**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**
**Seção Judiciária de Pernambuco**
**Central de Mandados - CEMAN**

# AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº: 0802198-53.2025.4.05.8300
Exeqüente: FAZENDA NACIONAL
Executada: Maria Antonieta Lynch de Moraes

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao Mandado, extraído dos autos do processo em epígrafe, eu, Oficiala de Justiça, que este subscreve, procedi à **PENHORA**, à **AVALIAÇÃO** e ao **DEPÓSITO** do bem a seguir discriminado, para a garantia da Execução acima especificada:

**Imóvel:** APARTAMENTO Nº **1303**. Tipo "C", localizado no 16º pavimento tipo do "EDIFÍCIO TRINDADE PRINCE", situado na Rua Guedes Pereira, nº 144, Casa Amarela, composto de uma sala de estar para dois ambientes, uma varanda, três quartos sociais, sendo um suíte, um wc suíte, um wc social, um quarto de serviço, um wc de serviço, uma cozinha e uma área de serviço e direito à utilização de duas vagas para estacionamento de dois veículos de passeio nº **16 e 17**. com uma área útil de **86,28m²**, área comum de **22,5186m²**, área de estacionamento de **22,00m²**, totalizando uma área de **130,7986m²** e uma fração ideal de **0,013710**, confrontando-se pela frente, com a Rua Guedes Pereira; pelo lado direito, limita-se com o imóvel nº 180, da Rua Guedes Pereira; pelo lado esquerdo, limita-se com o imóvel nº 114, da Rua Guedes Pereira; e, pelos fundos, limita-se com os imóveis nºs 2945 e 2927, da Estrada do Arraial, situado no lado par do logradouro.....

**AVALIAÇÃO**: a NBR 14.653-1 recomenda adotar o método comparativo direto de dados de mercado como metodologia de avaliação, onde se identifica o valor de mercado por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis constituintes da amostra. Deste modo, o valor de mercado do bem avaliando será calculado levando em consideração os valores de imóveis existentes, comparando-o a outros similares postos à venda na vizinhança. Assim, conforme anúncios em websites de imobiliárias, **AVALIO** o referido imóvel em **R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)**.

Em seguida, nomeei a Sra. Maria Antonieta Lynch de Moraes, portadora do CNPF/MF n. 847.621.794-24, residente e domiciliada na Rua de Apipucos, n. 117, apto. 1401, Monteiro, Recife/PE, CEP. 52071-640 como fiel depositária, a qual aceitou o encargo e obrigou-se a não abrir mão do depósito, sob as penas da lei, sem prévia autorização do juízo. E, para constar, lavrei o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça e pela depositária.

Depositária: _____ CPF n: 847621794-34

Viviane Valença Valdevino Silva
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Mat.2593

Assinado eletronicamente por: VIVIANE VALENCA VALDEVINO SILVA - 30/06/2026 12:22:28
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26063012222831700000190878110
Número do documento: 26063012222831700000190878110